



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Resolução de Mesa nº 06, de 16 de maio de 2022.

“Dispõe sobre o repasse dos valores referentes ao duodécimo repassado do Poder Executivo para o Poder Legislativo.”

Art. 1º Considerando o saldo remanescente no fim do ano de 2021, no qual totalizou o montante de R\$ 1.179.219,28 (um milhão cento e setenta e nove mil duzentos e dezenove reais com vinte e oito centavos);

Art. 2º Considerando o repasse da parcela do duodécimo do mês de janeiro/2022 no montante de R\$ 174.125,00 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais);

Art. 3º Considerando o orçamento do Poder Legislativo para o ano de 2022 no montante de R\$ 2.089.500,00 (dois milhões oitenta e nove mil e quinhentos reais);

Art. 4º - Considerando que o valor a ser repassado até o final do ano de 2022 totaliza o montante de R\$ 736.155,72 (setecentos e trinta e seis cento e cinquenta e cinco reais com setenta e dois centavos);

RESOLVE:

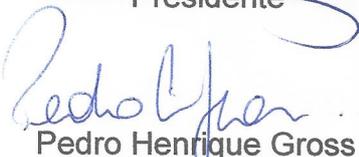
DO REPASSE DO DUODÉCIMO

Art. 1º - Fica resolvido que o Poder Legislativo utilizará os valores citados no art. 1º e 2º acima até o mês de julho de 2022, devendo ser dividido o valor citado no Art. 4º em parcelas iguais, nas quais serão repassadas pelo poder executivo ao Poder Legislativo a partir de mês de agosto de 2022, respeitando assim os ditames constitucionais, integralizando os valores ao orçamento vigente.

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 16 DE MAIO DE 2022.


Manoel Pedro de Andrade
Presidente


Pedro Henrique Gross
1º Secretário


Elizete Garcia Ferreira
Vice- presidente


Julio Pinho Witt
2º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

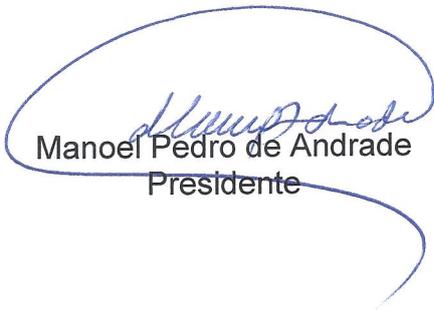
PROMULGAÇÃO

Faço saber que a Mesa Diretora resolveu e eu Manoel Pedro de Andrade – Presidente, PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

Resolução de Mesa nº 06, de 16 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre o repasse dos valores referentes ao duodécimo repassado do Poder Executivo para o Poder Legislativo”.

Terra de Areia, em 17 de Maio de 2022.


Manoel Pedro de Andrade
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 17/05/2022